



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

**INDICAÇÃO Nº 042/2026**

Campina da Lagoa, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência:

**GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A **VEREADORA SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**, abaixo subscrita, usando suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de **instalação de um redutor de velocidade (tipo quebra-molas) e a devida sinalização na Travessa Almirante Tamandaré, especificamente no trecho localizado na lateral da Escola Municipal Pingo de Gente.**

**JUSTIFICATIVA**

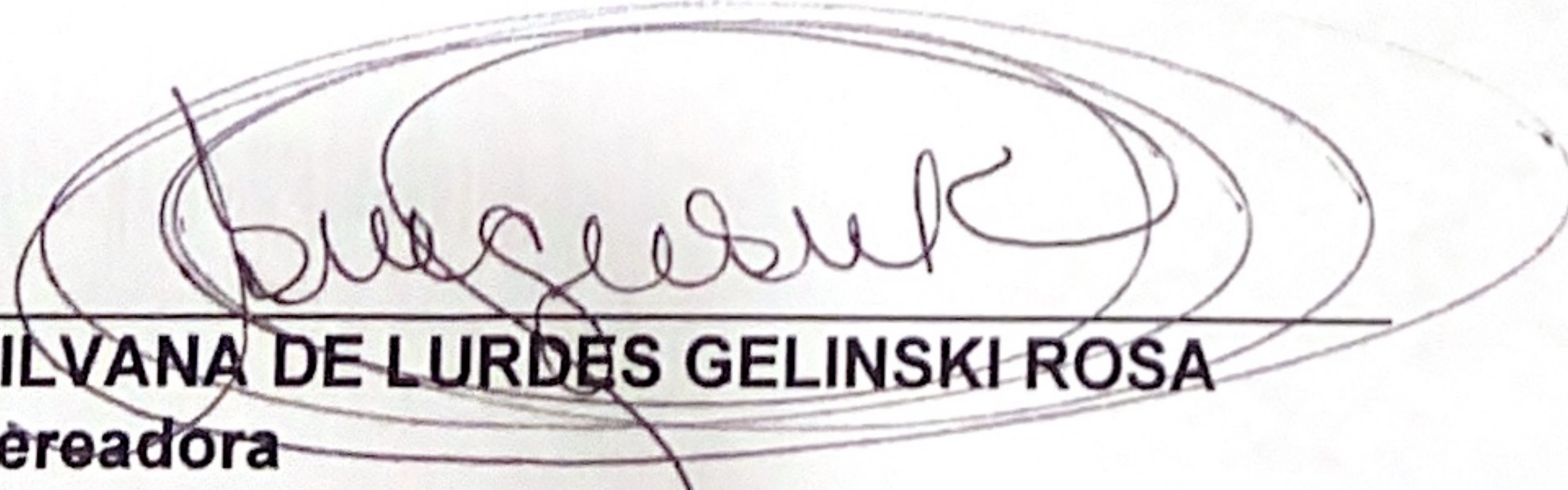
A presente indicação atende a um apelo recorrente da comunidade local, especialmente dos pais de alunos, professores e funcionários da Escola Municipal Pingo de Gente. A referida via (Travessa Almirante Tamandaré) apresenta um fluxo considerável de veículos e, infelizmente, muitos condutores trafegam em velocidade incompatível com a segurança exigida para a área.

A instalação deste obstáculo físico é uma medida de trânsito urgente, de caráter preventivo, que tem como principais objetivos:

- **Garantir a integridade física** das crianças, familiares e profissionais da educação, principalmente nos horários de pico (entrada e saída de turnos).
- **Forçar a redução de velocidade** dos motoristas e motociclistas que utilizam a via, coibindo imprudências.
- **Prevenir acidentes** e atropelamentos em um trecho onde a circulação de pedestres vulneráveis é diária, principalmente em horários de entrada e saída das aulas.

Diante da extrema relevância do pedido para a tranquilidade e proteção da nossa comunidade escolar, conto com o apoio do Poder Executivo para a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

  
**SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**  
Vereadora